

# DRSAud:: Perda da Audiência Gravada

15/09/2026 23:57:53

**Imprimir artigo da FAQ**

|                   |                                                            |                            |                          |
|-------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| <b>Categoria:</b> | STIC::Sistemas Jurídicos::DRS Audiências::Erros Conhecidos | <b>Votos:</b>              | 0                        |
| <b>Estado:</b>    | público (todos)                                            | <b>Resultado:</b>          | 0.00 %                   |
| <b>Idioma:</b>    | pt_BR                                                      | <b>Última atualização:</b> | Qua 28 Feb 10:21:38 2018 |

## Palavras-chave

Perda da Audiência Gravada

## Sintoma (público)

Após o atendimento do suporte da Kenta Informática, a audiência foi dada como perdida.

## Problema (público)

A perda de audiência ocorre quando o conteúdo desta não pode ser recuperado, seja por ter sido gravada com ruído muito alto ou sem áudio, ou mesmo quando ocorre a inconsistência de arquivo. Nestes casos, o suporte técnico da Kenta Informática não tem mais nada a fazer a não ser informar o solicitante sobre a perda.

Para evitar ou reduzir ao máximo a quantidade de gravações perdidas, o sistema foi projetado para gravar a audiência dividindo a gravação por etapas. Assim, o Secretário conta com as funcionalidades de retorno da gravação, como o player de vídeo, osciloscópio e os indicadores de volume. Abaixo são apresentadas as etapas da gravação.

O processo de gravação de audiências é composto por três etapas, sendo elas a importação, gravação e publicação. Para que se tenha a garantia da integridade da audiência, é necessário cumprir estas três etapas, conforme descrita na figura 2.

A publicação da audiência deve ser feita até cinco dias após o encerramento da mesma, para evitar que o arquivo seja perdido. Caso ocorra a perda de audiência gravada, esta deverá ser gravada novamente ou realizada de forma tradicional, ou seja, em sua forma escrita.

## Solução (público)

- Informar o Secretário de Audiências sobre a impossibilidade de recuperar as audiências danificadas orientando o mesmo, se possível, à gravar novamente o depoimento;
- Quando não for possível gravar o depoimento novamente, o secretário deverá tomar o depoimento de forma escrita, redigindo na ata da audiência.
- Orientar o mesmo à utilizar as ferramentas de retorno para conferir se a gravação está sendo feita de forma correta.